



ESTADO DO PARA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2020/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 13 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri,  
**RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES  
QUARESMA**, usando de suas atribuições legais  
e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

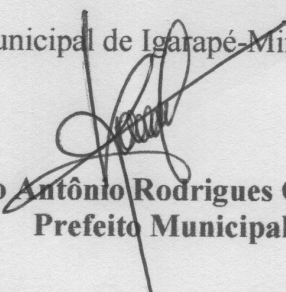
**Art.1º** – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, as servidores abaixo relacionada, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Tucuruí/PA, para uma audiência pública sobre impactos socioambiental da UHE-Tucuruí, no dia 14/02/2020, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Darlene Maria Pantoja da Silva	Secretaria M. De Meio Ambiente	293.351.592-04	PA 407 km 2 Sítio Paixão – Igarapé-Miri	RS: 250,00	RS: 250,00
01	Marcio Junior Martins Do Nascimento	Agente de Fiscalização	549.058.272-49	Rua Braulino Martins, 26 Bairro Jatuirá.	RS:110,00	RS:110,00

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

**Art. 3º** – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de janeiro de 2020

  
**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma**  
Prefeito Municipal

Ronélio A. R. Quaresma  
Prefeito Mun. de Ig. Miri  
CPF: 583.061.562-91